

LEI MUNICIPAL N.º 1467/2026

De 08 de junho de 2026

Denomina Rua Argentina Matias Franco
artéria da Vila Esperança, neste
município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ranilson Tavares Neves Junior e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Argentina Matias Franco, artéria da Vila Esperança, com início à Travessa Maria Cilene da Silva, sentido Oeste/Leste, primeira paralela Sul à Rua José Faustino Lacerda, neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) Em 01 de junho de 2026


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 08 junho 2026
Às... 09h50...hs

Servidor